

## **ATA DA 642.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte dois, nas dependências da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos, realizou-se a seiscentésima quadragésima segunda Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Borchia Nacif, Vera Stoicov, Edson Luis da Costa Sampaio, Wânia Mendes Seixas, Maria Inês Rangel Garcia, Ricardo Martins da Silva, Ricardo Beschizza, Nelson Gonçalves de Lima Junior, Antônio Fernandez Ozores, e Flávia Neves Dantas. O Presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 641<sup>a</sup> Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. A Conselheira Fernanda Rodrigues Alarcon justificou a ausência. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 16471/2022-91 - interessado: Engenove BR Engenharia e Gestão Ltda. - assunto: autorização de obras (manutenção e conservação) em imóvel NP2 - local: Rua Riachuelo nº 27: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...a pretensão contempla as intervenções pré-aprovadas em Consulta Prévia (*Ofício n.º 150/2016-NAD/DPF/STS/SP*) e a alteração desta (*Ofício n.º 53/2020/GTED/SELOG/SR/PF/SP*). Desta forma, o OTA se manifesta em nada a opor quanto a execução da pretensão, face às tratativas e informações prestadas anteriormente.). Processo nº 9082/2022-18 - interessado: GAB-SEDURB - assunto: construção de sanitários públicos - local: R. General Câmara com Praça Visconde de Mauá: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...Mediante o projeto arquitetônico apresentado, baseado nas informações prestadas anteriormente e ainda em consonância com o parecer do Setac/Dedurb, independentemente que as dimensões da nesga de terreno viabilizem a edificação, ou ainda em face de quaisquer exigências para que o Município oferte tais Sanitários Públicos, o OTA se manifesta em nada a opor quanto a execução da pretensão uma vez que esta pouco interfere na ambiência urbanística local quer por sua volumetria ou revestimentos propostos e em comparação à situação já existente.). Processo nº 17677/2022-01 - interessado: Subprefeitura da Região Central - assunto: pedido de pintura de imóvel NP 3 - local: Praça da República nº 73, 75 e 76: após análise deliberou encaminhar o processo em questão à SETAC/DEDURB para convocar o interessado para sugerir que a intervenção seja realizada com cores menos impactantes no conjunto urbanístico. Processo nº 14689/2022-75 - interessado: Gabriela Teixeira dos Santos - assunto: demolição de marquise - local: Rua Amador Bueno nº 213: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...Em face ao aqui exposto, nomeadamente as características do NP3a e eventuais riscos para a fachada, e apesar deste OTA não se opor à pretensão, em consonância com o parecer do SETAC/DEDURB, encaminha este ao Pleno do Conselho para ciência e análise no que couber.). Processo nº 8974/2022-57 - interessado: Elizabete Rovai França - assunto: pedido de regularização da cor da fachada - local: Av. Conselheiro Nébias nº 124/126: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...O OTA entende que tais “tonalidades cromáticas” não agridem e nem descaracterizam o bem protegido, tão pouco o conjunto onde se insere. Deste modo, e conforme manifestação do SETAC/DEDURB que aponta no sentido de que tais tons e combinação de cores são compatíveis com a “Proposta de Paleta Cromática do Alegria Centro”, à qual este OTA ainda não teve acesso, esta SEOTA-C não vê óbices na regularização da pintura da fachada deste imóvel com Nível 2 de Proteção – NP2.).

Em proposições tratou-se: a) Processo nº 18822/2022-35 – interessado: Fábio Rodrigues da Silva – assunto: pedido de tombamento de imóvel – local: Rua Luiza Macuco nº 97: foi dada ciência ao pleno e deliberou-se encaminhar o processo em questão à SEOTA-C para elaborar a Instrução Preliminar e posterior encaminhamento ao pleno, conforme prazo legal. Em comunicações nada foi apresentado. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente Marcio Borchia Nacif .....deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli.....lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.  
Santos, sete de abril de dois mil e vinte e dois

**Vera Stoicov**

**Edson Luis da Costa Sampaio**

**Wânia Mendes Seixas**

**Maria Inês Rangel Garcia**

**Ricardo Martins da Silva**

**Ricardo Beschizza**

**Nelson Gonçalves de Lima Junior**

**Antônio Fernandez Ozores**

**Flávia Neves Dantas.**